

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.

Aviso (extrato) n.º 10916/2017

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publica-se a lista de pessoal do Quadro de Pessoal Transitório integrado na Infraestruturas de Portugal, S. A. que entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de agosto de 2017 cessaram a relação jurídica de emprego público:

Funcionários que cessaram funções entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de agosto de 2017

Nome	Carreira	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data	Motivo
António José Guerreiro Colaço	Técnico Superior	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 23 e 27	29-02-2016	Cessação por mútuo acordo.
António Manuel Carabau Andrade . . .	Assistente Operacional	Entre 6.ª e 7.ª	Entre 6 e 7	16-04-2016	Falecimento.
António José de Almeida Esteves	Fiscal de Obras Públicas	—	Entre 2 e 3	01-06-2016	Falecimento.
Helena Manuela dos Santos Correia . . .	Assistente Técnico . . .	6.ª	11	19-07-2016	Consolidação da mobilidade interna na categoria noutro organismo.
Paula Cristina Martins Freire	Técnico Superior	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 23 e 27	01-12-2016	Contrato de Trabalho em Funções Públicas celebrado com outro organismo.
Maria da Conceição Baptista Nogueira	Assistente Técnico . . .	Entre a 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	01-03-2017	Consolidação da mobilidade interna na categoria noutro organismo.
Carlos Alberto da Silva Barbosa	Assistente Operacional	Entre 6.ª e 7.ª	Entre 6 e 7	13-05-2017	Falecimento.
Carlos Jorge Rodrigues	Assistente Técnico . . .	Entre 6.ª e 7.ª	Entre 11 e 12	27-05-2017	Falecimento.
Ricardo Jorge da Conceição Gregório	Assistente Técnico . . .	10.ª	15	06-07-2017	Falecimento.
Rui Manuel Esteves da Costa Manteigas	Técnico Superior	8.ª	39	31-08-2017	Exoneração.

30 de agosto de 2017. — A Diretora de Capital Humano, *Alexandra Barbosa*.

310750452

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA
FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação n.º 843/2017

Nos termos do disposto no n.º 5 da cláusula 26.ª do ACT relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29/12/2011, e no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico, para um (1) lugar na categoria de assistente graduado sénior, na especialidade de Anestesiologia, da carreira médica hospital, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 6818/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 31 de maio de 2016.

Em reunião do Conselho de Administração do IPO de Lisboa, de 24 de agosto de 2017, foi deliberado homologar a lista unitária de ordenação final de candidatos referente ao procedimento concursal comum para o recrutamento de um Assistente Graduado Sénior, na especialidade de Anestesiologia, aberto nos termos do disposto do Despacho n.º 4827-C/2015, de 7 de maio, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 89, de 8 de maio de 2015, do Secretário de Estado da Saúde, retificada pela Declaração de Retificação n.º 369-A/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 95, de 18 de maio de 2015, e pela Declaração de Retificação n.º 475-A/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 112, de 11 de junho de 2015 e considerando a autorização concedida pelo Despacho n.º 2619-I/2015, de 10 de março, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 49, 11 de março de 2015, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde.

Assim:

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Nome	Nota final
1.º	Isabel Maria Corado Serralheiro	15,5 valores
2.º	Maria José Pinto Costa Bouw	14,6 valores

A lista unitária de ordenação final foi homologada, após conclusão da formalidade de audiência prévia das interessadas.

A presente homologação será afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., e disponibilizada na página eletrónica deste Instituto.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, de acordo com termos legalmente previstos.

1 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Ventura Ramos*.

310755126

Deliberação n.º 844/2017

Nos termos do disposto no n.º 5 da cláusula 26.ª do ACT relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29/12/2011, e no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico, para um (1) lugar na categoria de assistente graduado sénior, na especialidade de Oncologia Médica, da carreira médica hospital, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 13200/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 27 de novembro de 2014, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1317/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 24 de dezembro de 2014 e pelo aviso n.º 7092/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 03 de junho de 2016.

Em reunião do Conselho de Administração do IPO de Lisboa, de 24 de agosto de 2017, foi deliberado homologar a lista unitária de ordenação final de candidatos referente ao procedimento concursal comum para o recrutamento de um Assistente Graduado Sénior, na especialidade de Oncologia Médica, aberto nos termos do disposto previsto no acordo celebrado entre o Governo e os Sindicatos Médicos, assinado em outubro de 2012, no despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde e no despacho do Ministério das Finanças de 10 de julho, do Despacho do Secretário de Estado da Saúde de 24 de julho de 2013, exarado no documento n.º 21799/2013 da Administração Central dos Serviços de Saúde, I. P., pela deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 17 de outubro de 2013, e do despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde de 13 de outubro de 2014.

Assim:

Candidato único	Classificação final (valores)
António Luís Rita Moreira	17,95

A lista unitária de ordenação final foi homologada, após conclusão da formalidade de audiência prévia do interessado.

A presente homologação será afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., e disponibilizada na página eletrónica deste Instituto.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, de acordo com termos legalmente previstos.

1 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Ventura Ramos*.

310755418

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 845/2017

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., foi autorizada a redução de uma hora no horário semanal aos seguintes médicos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009:

Fernando Manuel Santos Ferreira, Assistente Graduado Hospitalar de Pediatria, com efeitos a 12/02/2016;

Ana Maria Isidro Monsanto Pereira, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, com efeitos a 20/01/2017;

João Filipe Nunes Marques, Assistente Graduado Hospitalar de Anestesiologia, com efeitos a 31/10/2016;

António Pedro Garrido Caetano, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, com efeitos a 15/02/2017;

Paulo Guilherme Lopes Ascensão, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, com efeitos a 08/11/2016;

Fernando Manuel de Sousa Melo Monteiro Martins, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, com efeitos a 18/03/2017;

Maria Manuel Jesus Agostinho, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, com efeitos a 27/04/2017;

António José Maia Oliveira, Assistente Graduado Sênior de Ortopedia, com efeitos a 26/05/2017;

Maria Luísa Nogueira de Sousa Santos, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, com efeitos a 19/03/2017;

António Manuel Godinho de Oliveira Matos, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e familiar, com efeitos a 10/02/2017,

Emília de Jesus Antunes Ferreira Duro, Assistente Graduada Sênior de Cirurgia Geral, com efeitos a 10/06/2017;

Fernando Antunes Semedo de Sousa, Assistente Graduado Hospitalar de Medicina Interna, com efeitos a 05/01/2017;

Maria Teresa Lopes Carneiro Devessa, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, com efeitos a 21/06/2017;

António Henrique Saraiva de Pinho Valente, Assistente de Medicina Geral e Familiar, com efeitos a 02/07/2016;

Rui Eduardo Nobre de Sousa, Assistente Graduado Sênior de Ortopedia, com efeitos a 01/07/2017.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de setembro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Lopes Baptista Margalha*.

310754632



PARTE H

CIMAL — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL

Aviso (extrato) n.º 10917/2017

Em cumprimento do disposto na b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, nos termos do artigo 99.º-A do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 43/2016 de 28 de dezembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreira, por meu despacho de 31 de julho de 2017, com efeitos a 1 de agosto de 2017, do trabalhador João Manuel Claudino Dias Assunção para a carreira e categoria de assistente técnico, com remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria e nível 5 da tabela única remuneratória.

3 de agosto de 2017. — O Presidente do Conselho Intermunicipal, *Vítor Proença*.

310756633

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 10918/2017

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior — Atividade de Arquitetura.

1 — Para os efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e conforme o preceituado nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, torna-se público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 29 de agosto de 2017, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior — Atividade de Arquitetura,

na Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento, previstos e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Albufeira.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no organismo. De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.», razão pela qual esta Autarquia não fez a referida consulta.

3 — Nos termos do determinado no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação e em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 90.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi efetuada consulta à Comunidade Intermunicipal da Região do Algarve (AMAL) sobre a existência de pessoal em sistema de requalificação nos municípios que integram aquela Comunidade, tendo esta informado que ainda não está constituída, naquela Comunidade, a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA).

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica do Município de Albufeira, (www.cm-albufeira.pt), a partir da data da publicação no *Diário da República* deste aviso, e por extrato, em jornal de expansão nacional no prazo máximo de três dias úteis contados da data daquela publicação.

5 — Legislação aplicável — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro de 2013; e Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

6 — Âmbito do recrutamento: Em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de requalificação, o recrutamento será efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público,